



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA DAS UBS CENTRO E BAIRRO JOÃO JOSÉ
GEHLEN DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES- SC.**

PREF. MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES (SC)

CNPJ.: 83.009.910/0001-62

FAXINAL DOS GUEDES (SC), FEVEREIRO DE 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

1- IDENTIFICAÇÃO

Obra: Reforma do Posto de Saúde, unidade do Centro e Bairro João José Gehlen.

Endereço: Rua Santa Catarina, 262, Centro, Faxinal dos Guedes – SC.

CEP: 89.694-000

Proprietário: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

CNPJ: 83.009.910/0001-62

Autor do projeto: Arq^a Michele Santin **CAU-SC:** A73047-5

Serviços a serem executados:

UBS CENTRO: melhorias na rampa de acesso, cobertura da área frontal, adequações de luminárias e instalações elétricas no interior do posto de saúde, melhorias na escadaria dos fundos, recuperação de trincos e fissuras nas paredes externas, pintura externa geral, lavagem e recuperação de paver e instalação de bancos.

UBS JOÃO JOSÉ GEHLEN: recuperação de trincos e fissuras nas paredes externas, pintura externa geral, remoção e colocação de telhas.

2- GENERALIDADES

O conjunto deste Memorial Descritivo e as Normas Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento dos serviços de reforma do Posto de Saúde de Faxinal dos Guedes (SC). O projeto explicativo foi elaborado pelo Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Brasileiras vigentes, com a especificação dos fornecedores de materiais e equipamentos e com as melhores práticas construtivas visando garantir a perfeita execução e funcionalidade do serviço executado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

3- PROJETO

Qualquer dúvida com relação as especificações técnicas deverá ser dirigida em consulta ao Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes (SC).

Fazem parte do corpo de desenhos todos os que forem elaborados para completar, explicar e cobrir condições especiais encontradas durante a execução dos trabalhos, ou como resultado da revisão, cancelamento ou aumento dos desenhos e especificações iniciais.

4- SERVIÇOS INICIAIS

Como esta obra trata-se da reforma de algumas áreas da edificação existente e ao mesmo tempo não prevê qualquer ampliação da edificação, não se faz necessária uma locação prévia, entretanto como diariamente existe um grande fluxo de pessoas no local, faz-se necessária a instalação de tapumes e/ou barreiras de proteção, além de elementos de advertência nas áreas em que estiverem sendo executados os serviços.

Deverá ser instalada uma placa de obra com as informações da empresa executora, assim como os dados da instituição financiadora dos serviços conforme modelo a ser fornecido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.

5- RAMPA DE ACESSO À FARMÁCIA

O guarda-corpo e corrimão existentes deverão ser removidos.

Nas duas laterais da rampa deverão ser executadas vigas de concreto sobre a alvenaria existente onde novos guarda-corpos e corrimãos deverão ser instalados.

Deverá ser recuperada a calha de drenagem pluvial existente na base da rampa e uma nova grade metálica deverá ser instalada sobre esta calha.

Novos guarda corpos e corrimãos metálicos deverão ser instalados nos locais, conforme exigências das Normas do corpo de bombeiros.

O piso deverá ser recuperado na parte frontal com a lavação do paver existente e recomposição de peças danificadas, a parte da rampa deverá ser



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

executado nova colocação de paver, conforme previsto em planilha orçamentária. Depois de limpos e devidamente recuperados os pisos em paver deverão ser pintados com tinta apropriada para pisos de concreto na cor cinza.

As alvenarias na lateral da rampa deverão receber tratamento de fissuras e repintura conforme especificações das pinturas externas que estão detalhadas adiante neste memorial.

6- ADEQUAÇÕES NO INTERIOR DO POSTO

Entre as adequações no interior do posto de saúde estão:

Instalação de luminária de emergência na sala de administração, incluindo instalações elétricas de sobrepor que se fizerem necessárias para a alimentação de energia elétrica.

Instalação de luminária de emergência na sala de ginecologia, incluindo instalações elétricas de sobrepor que se fizerem necessárias para a alimentação de energia elétrica.

Instalação de luminária de emergência e placa de saída na sala da recepção, incluindo instalações elétricas de sobrepor que se fizerem necessárias para a alimentação de energia elétrica. Neste local também deverá ser instalado um extintor de incêndio conforme indicado no projeto preventivo.

Instalação de luminária de emergência e placa de saída na sala na recepção da farmácia, incluindo instalações elétricas de sobrepor que se fizerem necessárias para a alimentação de energia elétrica.

Instalação de luminária de emergência e placa de saída na sala no corredor da pediatria.

Revisão geral nas instalações elétricas, conferindo principalmente os terminais e fixações nos quadros de disjuntores e junto de tomadas e interruptores.

7- ESCADARIA DOS FUNDOS

Sobre o guarda corpo de alvenaria existente deverá ser executada uma viga de concreto armado com altura aproximada de 15cm e na largura da alvenaria existente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

Sobre a viga de concreto deverá ser fixado um complemento do guarda corpo em estrutura metálica até a altura de 110cm, sendo que este mesmo elemento deverá servir de corrimão.

O corrimão e guarda corpo metálico deverão seguir as especificações conforme as Normas do CBMSC.

O piso da escadaria deverá ser recuperado e restaurado de forma a ficar adequado para receber o assentamento de revestimento cerâmico antiderrapante, nos pisos, espelhos, patamar e rodapés.

As alvenarias nas laterais da escadaria deverão receber tratamento de fissuras e repintura conforme especificações das pinturas externas que estão detalhadas adiante neste memorial.

8- FACHADA EXTERNA

Toda a fachada externa deverá ser lavada com solução de água e cloro afim de remover todo o tipo de sujeira, oleosidades, fungos e materiais soltos existentes.

Os pontos que apresentarem rebocos soltos e/ou deteriorados deverão ter esta camada removida e uma recomposição com argamassa de cimento e areia com acabamento desempenado.

Nas paredes externas deverá ser feito um tratamento de fissuras que será procedido da seguinte maneira:

- a) todos os trincos e fissuras deverão ser abertos com ferramenta adequada (riscadeira em forma de "V");
- b) depois de limpas de todo tipo de material pulverulento e solto em geral, as fissuras e trincos abertos deverão receber a aplicação de selador acrílico com a finalidade de aglutinas as partículas e criar uma superfície de aderência ao material vedante;
- c) as fissuras abertas e seladas deverão ser preenchidas com vedante/impermeabilizantes;
- d) sobre o vedante deverá ser aplicado um véu de poliéster
- e) o véu de poliéster deverá ser impregnado com um impermeabilizante incolor à base de silicone.

Todas as áreas recuperadas (com reboco novo) receberão a aplicação de 1 demão de selador acrílico e duas demãos de tinta texturizada acrílica nas cores conforme elevação demonstrativa em prancha.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

Toda a fachada frontal, incluindo as áreas com tratamento de fissuras e aquelas com reboco recuperado receberão 2 demãos de tinta texturizada acrílica nas cores indicadas no projeto arquitetônico.

Ao executar os serviços de pintura, todos os elementos que não serão pintados (esquadrias, vidros, climatizadores, câmeras de monitoramento, sensores, luminárias, soleiras, peitoris e qualquer outro) deverão ser devidamente protegidos de respingos, choques mecânicos, arranhões e etc, ficando a empresa executora totalmente responsável pelo conserto e/ou reposição de qualquer destes elementos que venha a ser danificado.

9- PAVER NA ÁREA EXTERNA

O pavimento em paver na área externa deverá ser devidamente lavado e as peças que eventualmente estiverem quebradas ou deterioradas deverão ser substituídas, assim como qualquer tipo de abaulamento deverá ser corrigido.

Depois de limpos e devidamente recuperados os pisos em paver deverão ser pintados com tinta apropriada para pisos de concreto na cor cinza.

10- COBERTURA FRONTAL

Deverá ser executada uma cobertura da área frontal conforme indicado no projeto.

A estrutura será metálica e os pilares metálicos deverão ser fixados sobre consoles de concreto-armado devidamente executados, com fundação compatível com a carga a ser suportada.

Toda a estrutura metálica deverá receber tratamento anti-corrosão e pintura eletrostática na cor cinza claro.

A cobertura será com toldo de proteção do tipo vinílico, translúcido, com laminação em polietileno, os tecidos implantados serão nas cores indicadas em projeto, de primeira qualidade, com garantia mínima de 10 anos e proteção UV. A fixação dependerá do contratante e deverão seguir as normas técnicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

11- BANCOS

Deverão ser instalados bancos em madeira plástica na quantidade e dimensões especificadas no projeto.

12- REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO JOÃO JOSÉ GEHLEN

A cobertura existente deverá ser removida, após isso, deverá ser executado a cobertura com a telha de aço zincado conforme previsto em planilha orçamentária. A pintura externa deverá ser executada conforme item 8 previsto anteriormente.

13- SERVIÇOS FINAIS

Antes da entrega da obra, todo o entulho, sobras de material, tapumes, telas de proteção e qualquer tipo de resto de embalagens deverão ser recolhidos pela Prefeitura Municipal. A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e em condições de uso.

Faxinal dos Guedes (SC), 06 de Fevereiro de 2020.

Arquiteta e Urbanista
Michele Santin
CAU A 73047-5

Pref. Mun. de Faxinal dos Guedes
CNPJ: 83.009.910/0001-62
Proprietário